



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1001090-90.2019.5.02.0612
RECLAMANTE: GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADO: TRIPLO CHOPP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d51c97d

Destinatário: RAFAEL SIDNEY PEGURELLI DE QUEIROZ

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 2a.Região/SP

12a.Vara do Trabalho de São Paulo - SP zona leste

Proc.1001090-90.2019.5.02.0612- Id.d51c97d

Gloria Ribeiro dos Santos

TRIPLO CHOPP com de alimentos eireli epp e ots.(2)

Destinatário: **RAFAEL SIDNEY PEGURELLI DE QUEIROZ**

r da Mooca, 3419 - apto.13 - Mooca - 03165-003

CERTIDÃO CONCLUSIVA

Certifico que:

1.em 31 de agosto de 2022, dirigi-me à Subprefeitura da Mooca e com a intervenção da sra.Eliane Cristina Gomes, servidora daquele Órgão, extrai o IPTU-rosto relativo ao imóvel objeto da penhora - apartamento 13;

2.o número do Contribuinte atualizado é 031.042.0106-4.A área construída sobre a qual é lançado o referido imposto é de 172m2.O IPTU abrange além do apartamento, um box, conforme consta do rosto desse tributo;

3.débitos de IPTU - constam em aberto valores relativos aos anos de 2018 a 2022, conforme demonstrativos anexos;

4.o imóvel foi avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).É preciso ressaltar que a área desse apartamento - em relação aos outros é diferenciada - ou seja, possui uma área maior; conforme informou a subsíndica, Sueli S Barbon;

5.em 25 de janeiro de 2023, solicitei através de carta (cópia anexa) declaração relativo aos eventuais débitos de condomínio da unidade.Tal carta foi expedida em face do processo no.1001091-65.2019.5.02.0001, mdo.Id.8a18637 mas, instrui igualmente ao presente feito posto que são mandados contemporâneos;

6.INTIMEI o destinatário na pessoa do síndico do prédio, sr. Armando Silveira, em 25 de fevereiro de 2023, que após ouvir a leitura do mandado, ficou ciente dos termos dos documentos, aceitou as cópias, exarou sua nota de ciente no anverso do mandado, transcrevendo o número de sua Carteira de Identidade RG n. 2.689.199-0, com conhecimento e anuência prévios do destinatário por conta da impossibilidade, segundo o próprio destinatário, em me atender em face de atividades profissionais.Assim, delegou o recebimento tanto da presente intimação quanto do auto de penhora.Certifico mais que, de início, por sugestão do síndico e da esposa dele, Da.Leninha, as cópias dos documentos seriam colocados, na presença deles, sob a porta de entrada do apartamento do destinatário.Mas, considerando a existência de cachorros no interior do imóvel, que poderiam rasgar os documentos, optou-se por colocar as cópias dos mencionados documentos na caixa de Correio do apartamento. Ficou o síndico incumbido de comunicar ao destinatário da existência desses documentos na caixa do Correio.Devolvo o presente para apreciação.O referido é verdade e dou fé.São Paulo, 27 de março de 2023.Eu,(Luiz Bellangero Jr), of.Just. avaliador.

SAO PAULO/SP, 27 de março de 2023

LUIZ BELLANGERO JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal

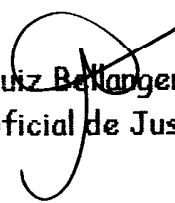


Assinado eletronicamente por: LUIZ BELLANGERO JUNIOR - Juntado em: 27/03/2023 19:09:02 - 41553a3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032719073915600000293352224?instancia=1>
Número do processo: 1001090-90.2019.5.02.0612
Número do documento: 23032719073915600000293352224

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP zona leste
 Proc. 1001090-90.2019.5.02.0612 - Id.d51c97d
 Gloria R dos Santos
 TRIPLO CHOPP com de alimentos eireli epp e ots. (2)
DESTINATÁRIO: RAFAEL SIDNEY PEGURELLI DE QUEIROZ
 r da Mooca, 3419 - apto.13 - Mooca - CEP 03165-003

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 13 dias do mês de dezembro dois mil e vinte dois, no endereço supra - em face do conteúdo do r.mandado indicado, procedi à penhora e avaliação do imóvel do imóvel descrito na Matrícula n.27.782 - Livro 2 - ficha 1. do 7º.Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo descrito assim : "Apartamento no.13, localizado no 1o.andar do Edifício Júlia, situado à Rua da Mooca, nos.3.403,3.405 e 3.419 no 33º.SUBDISTRITO-ALTO DA MOOCA, com a área privativa de 112,6300ms2, a área do uso comum de 27,4770ms2., o espaço de garage de 31,8900m2, encerrando a área total de 171,9970ms2., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0314% no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio".CONTRIBUINTE n.031.042.0106-4.O imóvel é avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).Tudo para garantia do débito de R\$ 76.601,25 (setenta e seis mil, seiscentos e um reais, vinte cinco centavos) atualizado até 01.10.2022. Para constar, lavrei o presente


 Luiz Bellanger Junior
 oficial de Justiça avaliador

2121

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP zona leste
Proc. 1001090-90.2019.5.02.0612 - Id.d51c97d
Gloria R dos Santos
TRIPLO CHOPP com de alimentos eireli epp e ots. (2)
DESTINATÁRIO: RAFAEL SIDNEY PEGURELLI DE QUEIROZ
r da Mooca, 3419 - apto.13 - Mooca - CEP 03165-003

CERTIDÃO

Certifico que INTIMEI O destinatário da penhora realizada para que, no prazo legal, se quiser ajuíze embargos. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 25 de fevereiro de 2022. Eu, (Luiz Bellanger Jr.), of. Just. aval.

Síndico : 25/02/2023.

Armando Silveira - Armando Silveira

RG. 2-689.199-0

2122

CADASTRO DO IMÓVEL	EXERCÍCIO	NL	DATA DO FATO GERADOR
031.042.0106-4	2022	01	01/01/2022

Situação: Ativa

Local do Imóvel:

R DA MOOCA, 3419 - AP 13 E BOX
ALTO DA MOOCA CEP 03165-001
Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

R DA MOOCA, 3419 - AP 13 E BOX
ALTO DA MOOCA CEP 03165-001

Contribuinte(s):

CPF 664.743.028-87 VERA LUCIA PEGURELLI DE QUEIROZ
CPF 351.274.228-91 DIRCINEI MARTINS DE QUEIROZ

Mensagens:

DESCONTO NO VVI - LEI 17.719/21, ART.3
LIMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²): 1.194
Área não incorporada (m²): 0
Área total (m²): 1.194
Testada (m): 24,06

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²): 172
Área ocupada pela construção (m²): 710
Ano da construção corrigido: 1981
Padrão da construção: 2-C
Uso: residência

Demonstrativo de cálculo:

BASES DE CÁLCULO (R\$):

ÁREAS (M2)	VALOR M2	FATORES	BASE DE CÁLCULO	FATOR	
CONSTRUÍDA 172	CONSTRUÇÃO 2.083,00	OBSOLESC 0,5400	CONSTRUÇÃO 193.470,00	ESPECIAL 1,000000	= (A)
TERRENO INCORP 1.194	TERRENO 2.666,00	PROFUND 0,9035	TERR INCORPORADO 93.414,00	ESPECIAL 1,000000	= (B)
TERRENO NÃO INCORP ,	TERRENO	PROFUND	TERR NÃO INCORPORADO	ESPECIAL	= (C)

CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL (R\$):

BASE DE CÁLCULO (A) + (B) - DESCONTO	ALÍQUOTA	DESCONTO/ACRÉSCIMO	IMPOSTO CALCULADO	FAT ESPEC	DEDUÇÕES/ACRÉSCIMOS	IMPOSTO A PAGAR	
170.652,00	0,010	-470,66	1.235,86	1,000000	-481,86	754,00	= (D)

CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL (R\$):

BASE DE CÁLCULO (C)	ALÍQUOTA	DESCONTO/ACRÉSCIMO	IMPOSTO CALCULADO	FAT ESPEC	DEDUÇÕES/ACRÉSCIMOS	IMPOSTO A PAGAR	
						0,00	= (E)

VALOR A PAGAR (R\$):

TOTAL DOS IMPOSTOS (D) + (E)	VALOR COMPENSADO E/OU CRÉDITO DA NF ELETRÔNICA	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	TOTAL A PAGAR	DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO
754,00	0,00	0,00	754,00	10/02/2022

Data de Emissão: 31/08/2022
Número do Documento: 1.2022.008432139-6
Solicitante: ELIANE CRISTINA GOMES (CPF 255.496.748-23)

A autenticidade desta notificação poderá ser confirmada, até o dia 29/11/2022, em www.prefeitura.sp.gov.br



(http://www.capital.sp.gov.br/)



Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): 031.042.0106-4

Código da imagem: 

Ouvir Som

Gerar Novo Código

Consultar débitos de IPTU

Limpar

SQL: 031.042.0106-4

Endereço: R DA MOOCA, 3419 AP 13 E BOX - ALTO DA MOOCA CEP: 03165-001

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor lançado	Valor devido atualizado	Situação
2022	1	R\$754,00	R\$877,89	EM ABERTO
2020	1	R\$622,80	--	DÍVIDA ATIVA
2019	1	R\$566,20	--	DÍVIDA ATIVA
2018	1	R\$514,80	--	DÍVIDA ATIVA

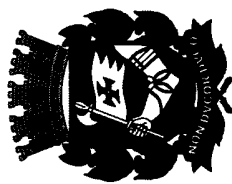
ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes AQUI

Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único

Extrato válido para 31/08/2022



Cidade de
São Paulo

Procuradoria
Geral do Município

Consulta e Pagamento de Dívidas

IPTU - 031.042.0106-4

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	3.639,36
Dívidas Ajuizadas	0,00
Encargos	363,92
Valor total de dívidas em aberto	R\$ 4.003,28

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posto
	2018	IPTU	1.245,60	124,56	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2019	IPTU	1.217,29	121,72	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2020	IPTU	1.176,47	117,64	10	Não Ajuizado	Em Aberto



Consulta Histórico da Edificação

Nome do Proprietário do Imóvel: VERA LUCIA PEGURELLI DE QUEIROZ

Nro do Contribuinte: 031.042.0106-4

Local de Entrega: R DA MOOCA, 03419 - AP 13 E BOX - ALTO DA MOOCA

CEP (entrega): 03165-001

Código do Logradouro (entrega): 14213-1

Local do Imóvel: R DA MOOCA, 03419 AP 13 E BOX - ALTO DA MOOCA

CEP: 03165-001

Código do Logradouro: 14213-1

Mensagem:

Informação hábil para Comprovação da Situação da Edificação - para fins Internos.

Data	TP	Embasamento Legal	Ano Constr.	Situação	Nro. Processo	Testada Principal	Área do Terreno	Área Edificada	Fração Ideal	Data Atualização
28/08/1982	1		1981	1 -REGULAR	0-260060418100	24,06	1194	172	0,0203	21/06/2012
10/05/2017	12	L. 16.642/17	1981	1 -REGULAR	0-260060418100	24,06	1194	172	0,0203	03/08/2017

Página: 1

Copyright SIGRC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP zona leste
Proc. 1001091-65.2019.5.02.0001 - Id.8a18637
Cleverton da Cruz Gonzaga
TRIPLO CHOPP com de alimentos eireli epp e ots.(2)
DESTINATÁRIO: Rafael Sidney Pegurelli de Queiroz
r da Mooca, 3419 - apto.13 - Mooca - CEP 03165-003
São Paulo, 18 de janeiro de 2023

Ao
Sr. (a) Síndico (a) do
EDIFÍCIO JULIA
Rua da Mooca, nos.3.403, 3.405 e 3.419
Prezado (a) Senhor (a),

Com o objetivo de cumprir ordem judicial contida no r.mandado cujo Id encontra-se indicado acima, expedido dos autos do processo trabalhista mencionado; solicito de Vossa Senhoria a expedição de declaração, através da qual sejam indicados eventuais débitos relativos à unidade n.13, sendo um dos proprietários o sr. Rafael Sidney Pegurelli de Queiroz. A declaração negativa de débitos, se for o caso, deverá ser expedida;

A expedição dessa declaração cumpre ordem judicial expedida através do mandado mencionado e anexo à presente;

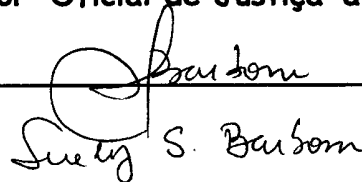
O Juízo concedeu prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da ordem, sob pena de configurar crime de desobediência.

Retorno em cinco dias para retirar a referida declaração.

Atenciosamente,

Luiz Bellangero Júnior Oficial de Justiça-avaliador

Recebido em 25/01/23
RG. 8.544.157-0


Suelly S. Barbosa

1958



DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E RATEIOS

EDIFÍCIO: Condomínio Edifício Júlia
ENDEREÇO: rua da Moóca- São Paulo -SP - CEP: 03165-003
UNIDADE: apartamento 13
CONDÔMINO: RAFAEL SIDNEY PEGURELLI DE QUEIROZ

Na condição de síndico do condomínio descrito acima, declaro para os fins de direito, que a unidade acima citada não está em dia com as cotas condominiais e rateios até a presente data.

EM ATRASO:

TOTAL DO CONDOMÍNIO COM RATEIO: R\$ 1.005.41 REFERENTE A OUTUBRO DE 2022.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

Síndico: Armando Silveira

